

ATO NÚMERO 2/56

De 9 de maio de 1956

Declara ponto facultativo nas
repartições da Secretaria da
Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Declarar facultativo o ponto nas
repartições da Secretaria da Câmara Municipal de
Araraquara, amanhã - dia 10 - Ascenção do Senhor,
santificado pela Igreja.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 9 (nove) dias do mês de
maio do ano de 1956 (mil, novecentos e cinquenta e seis).

Dr. Pedro Marão
-Presidente-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra,

Paulo Martini
-Chefe da Secretaria-

Registrado à fl. 5, do livro competente nº 1.